



Mogi Guaçu, 12 de julho de 2024.

De: SOM - Engenharia

Para: SA - Comissão Municipal de Licitações

Referência:

Processo nº 9713/2024

Proposição: Concorrência Eletrônica nº 6/2024

Autoria: PMMG Secretaria de Administração - C.M.L.

Ementa: C.E.2024.006 - Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para REFORMA DA QUADRA DE MARTINHO PRADO JUNIOR NO CENTRO ESPORTIVO AMAURY CAVEANHA, NO DISTRITO DE MARTINHO PRADO JUNIOR, no Município de Mogi Guaçu SP.. Reautuação do Processo 5548/2024

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Sr^a Presidente informo que a empresa selecionada Guassu Construtora não atende o quesito do item 2.4 onde o mínimo seria 330m² de piso em concreto armado polido e Quadra Poliesportiva.

Por tanto segue desclassificada para o certame.

Segue para providências.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

FERNANDO EDUARDO FERNANDES LIMA
Assessor I



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800340032003900310030003A005400

Assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO FERNANDES LIMA** em 12/07/2024 17:12

Checksum: **DC6B523FB66BA4A16DF0DC2A73F3ACDCFF8D2B4A6D7BBF2A9748B70DE72B583F**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

Rua Henrique Coppi, 200 Loteamento Morro do Ouro – Centro – CEP 13840.904 - Mogi Guaçu SP
Fone: (19) 3851.7017 – site: www.mogiguacu.sp.gov.br - e-mail: sov-contato@mogiguacu.sp.gov.br

Processo Licitatório nº 9.773/24

Concorrência eletrônica nº 06/23

Reforma da Quadra de Martinho Prado Junior no Centro Esportivo Amaury Caveanha.

DA: Secretaria de Obras e Mobilidade
PARA: Comissão Municipal de Licitações

Sr.^a. Presidente;

Em resposta ao apontamento do processo eletrônico 9713/2024 e, após analisada a proposta e planilha orçamentária apresentada pela empresa GUASSU CONSTRUTORA, não há apontamentos nos cálculos e valores finais, portanto no quesito HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, a empresa GUASSU CONSTRUTORA, não apresentou certificação do item 2.4, onde pede-se comprovação mínima exigida.

Da mesma forma efetuamos e juntamos aos autos o parecer técnico desta secretaria para que desclassifique a empresa e continue o processo de qualificação das empresas

Aproveitamos o momento para apresentar nossos cumprimentos com protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.

Mogi Guaçu, 12 de julho de 2024.

Engº FERNANDO EDUARDO FERNANDES LIMA
Assessor SOM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340038003500320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO FERNANDES LIMA** em **12/07/2024 17:12**
Checksum: **3C0B2F9F9ED3DC9A11C22DB8E2E3C2A0C3F55C3F9D9EB72F1F6893F3DCDBB644**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003500320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.